

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 854/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Renova a disposição funcional da servidora Lucília Felicidade Dias em favor do Governo do Estado do Paraná.

Art. 1.º Fica renovada a disposição funcional da servidora **Lucília Felicidade Dias** em favor do Governo do Estado do Paraná, para o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Integra a presente Resolução, na forma de Anexo, o Ofício CEE/CC 3304/16 da Chefia da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de outubro de 2016.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente


JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário


JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário

699

699



Palácio Iguazu – Curitiba, 5 de outubro de 2016
OF CEE/CC 3304/16

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a prorrogação da disposição funcional da servidora **LUCÍLIA FELICIDADE DIAS**, RG 3.983.619-0, para continuar prestando serviços na Vice-Governadoria do Estado, exercendo o cargo de Chefe de Gabinete, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem.

Atenciosamente,



VALDIR ROSSONI
Chefe da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
MARINGÁ – PR

CEE/JC